



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

CÂMARA MUNICIPAL Edital

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 1 de setembro de dois mil e dezassete, deliberou, submeter a consulta pública, o **projeto de Regulamento de gestão e utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã**, pelo prazo de **30 dias úteis**, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

O projeto de regulamento encontra-se disponível na página oficial da Câmara Municipal na internet no endereço www.cm-covilha.pt

Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no *site* do Município da Covilhã, no Boletim Municipal da Covilhã, afixado nos lugares de estilo deste Concelho e na 2.ª Série do Diário da República.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Covilhã e Paços do Concelho, 29 de setembro de 2017

O Presidente

Vítor Manuel Pinheiro Pereira